

PORTARIA Nº 4569/2014 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Lota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar nas 2ª e 4ª Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri (8ª Vara Criminal) – a estagiária de Direito Brunna Rabelo Santiago, com atribuições de 20 (vinte) horas semanais, conforme cronograma especificado abaixo, até ulterior deliberação:

UNIDADE	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri (8ª Vara Criminal)	08 às 10 horas				
4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri (8ª Vara Criminal)	10 às 12 horas				

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça